



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240801001/SS-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240724/0001-84**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

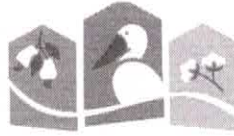
SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	11,00	Unidade
ar condicionado, capacidade 9.000btus/h			
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	2,00	Unidade
ar condicionado, capacidade 12.000btus/h			
3	AR CONDICIONADO 15.000 BTUS	2,00	Unidade
ar condicionado, capacidade 15.000btus/h			
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	2,00	Unidade
ar condicionado, capacidade 18.000btus/h			
5	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	1,00	Unidade
ar condicionado, capacidade 22.000btus/h			
6	ARMÁRIO DE COZINHA COM 04 PORTAS E 01 GAVETA	1,00	Unidade
armário de cozinha, 4 portas 1 gaveta			
7	BEBEDOURO DE COLUNA	4,00	Unidade
bebedouro de coluna de água, bivolt, bandeja removível, temperatura natural, fria e gelada			
8	FOGÃO 04 BOCAS	2,00	Unidade
fogão 4 bocas, acendedor automático, material da mesa aço, material dos queimadores alumínio, a gás			
9	GELADEIRA 240 LITROS DEGELO SECO	2,00	Unidade
geladeira, degelo seco com capacidade de 240 litros, voltagem 220v			
10	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS	1,00	Conjunto
mesa quadrada com 04 cadeiras			
11	MICRO-ONDAS 30 LITROS	1,00	Unidade
micro-ondas 30 litros. especificações mínimas: teclas pré programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade líquida 30 litros; display digital, potência de saída de 700w; possuir função trava de segurança, descongelamento, timer e relógio; possuir selo "a" de eficiência energética. garantia: 1 ano			
12	VENTILADOR DE PAREDE	6,00	Outras unidades
ventilador de parede tufão 60cm m2 bivolt 127v 220v bivolt			



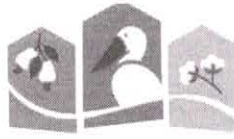
13	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS	27,00	Unidade
armário, material aço, com duas portas, medindo 1,70x75x32			
14	ARMÁRIO EM MDP COM 02 PORTAS	5,00	Unidade
armário, duas portas, estrutura em mdp; revestimento em bp; 4 prateleiras internas; 2 portas; dobradiças metálicas; puxadores cromados; sistema de montagem minifix; dimensões do produto: altura aproximada: 171,5 cm; largura aproximada: 60,0 cm; profundidade aproximada: 31,5 cm			
15	ARMÁRIO ARQUIVO MDF COM 04 GAVETAS	20,00	Unidade
armário arquivo mdf com 4 gavetas - dimensão do produto: largura: 46,5cm altura: 132cm. profundidade: 42cm. peso: 31,4kg. características do produto: material da estrutura: mdf 15mm. material do tampo: mdp 15mm			
16	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA	12,00	Unidade
armário vitrine com 01 porta - porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. peso 31kg. dimensões externas: comprimento: 50cm, profundidade 40cm, altura 150cm			
17	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS	10,00	Unidade
armário vitrine com 02 portas - porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 4 prateleiras. dimensões: 66cm c x 40cm l x 165cm a.			
18	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA	20,00	Unidade
cadeira escritório giratória, linha de cadeiras estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho. peso real suportado (kg): 110kg altura total (mínima-máxima): 84cm - 95cm; largura total: 58cm profundidade total: profundidade total: 47cm; acabamento assento / encosto: tecido; cor / assento: preto; estrutura: preto; encosto: altura 28cm; largura: 35cm; espessura: 6cm; assento: largura 42cm profundidade 38cm espessura 6cm; regulagem de altura, pistão à gás; com braços.			
19	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS E CINCO RODÍZIOS	2,00	Unidade
cadeira presidente com braços e cinco rodízios - no mínimo tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto.			
20	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO	25,00	Unidade
cadeira secretária fixa com estofado, assento e encosto com espuma injetada 34mm. medindo: altura: 85 cm, altura encosto: 36 cm, largura assento: 43 cm, profundidade assento: 39 cm			
21	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	31,00	Unidade
estante de aço com 6 prateleiras, medindo 1,76mx0,92mx0,30m, 6 unidades de bandejas chapa 26			
22	ESTANTE DE AÇO INOX COM 04 PRATELEIRAS LISAS 80X30	10,00	Unidade
estante de aço inox com 4 prateleiras lisas 80x30. produto totalmente feito em aço inox 430, totalmente desmontável podendo adaptar a altura necessária.			
23	ESTANTE COM PRATELEIRAS PARA BRINQUEDOS	5,00	Unidade
estante de prateleiras para brinquedos, altura aproximada: 95cm; largura aproximada: 49; profundidade aproximada: 30cm; material: mdp 15mm branco; fácil de montar, acompanha manual e parafusos			
24	GAVETEIRO EM AÇO PARA ARQUIVO COM 04 GAVETAS	38,00	Unidade
gaveteiro arquivo em aço, 4 gavetas, medindo a136,2cm x l47cm x p57cm			
25	GAVETEIRO VOLANTE	2,00	Unidade
gaveteiro volante: com tampo confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas revestido por ambas as faces na cor cinza, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com espessura de 15mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 25mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema holmet, na cor azul, possuir 3 gavetas com frente em mdp.			
26	LONGARINA COM 04 LUGARES	46,00	Unidade
longarina, 4 lugares, material assento polipropileno, encosto polipropileno, base longarina, dimensões do encosto 32cmx36cm (axl), dimensões do assento 46cmx40cm (lpx)			
27	LONGARINA COM 05 LUGARES	2,00	Unidade
longarina, 5 lugares; assento confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica; travamento feito por parafusos; encosto confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto; estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30; medidas do assento 46,5 cm largura x 40 cm de profundidade; medidas do encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura; altura do assento até o chão: 44cm; altura total até o chão: 87cm; dimensões aproximadas do produto montado: 242cm largura x 50cm profundidade x 87 altura; dimensões aproximadas da embalagem: 242cm largura x 50 profundidade x 66 altura.			
28	MESA DE REUNIÃO REDONDA	1,00	Unidade



mesa de reunião redonda. altura: 74cm. largura: 120cm. profundidade: 120cm. material: metalon e mdp.			
29	MESA PARA IMPRESSORA 0,60X040	10,00	Unidade
mesa impressora 0,60x0,40. material: estrutura em aço carbono e tampo em mdp. altura: 76cm. largura: 60cm. profundidade: 40cm. garantia: 3 meses.			
30	BIRÔ COM GAVETA	35,00	Unidade
birô com gaveta - medidas: 160 comp x 60 cm prof x 75 cm alt; madeira mdp / bp 15mm; acabamento: perfil postform / fita de bordo 1mm; 02 gavetas			
31	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL COLORIDA	5,00	Conjunto
conjunto de mesa e cadeira infantil colorida: material polipropileno com aditivo anti-uv; faixa etária recomendada: a partir de 3 anos; especificações técnicas da poltrona: suporta até 50g; medida do produto(axlxc): 44x54x50cm; conteúdo do kit: 01 mesinha infantil; 4 poltronas cadeira infantil			
32	MESA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODÍZIO	10,00	Unidade
mesa auxiliar pintura epóxi 60x40x80cm com rodízio. peso 6kg. pés tubulares ¾ em pintura epóxi com rodízio de 2", tampo e prateleira em pintura epóxi. dimensões externas aproximadas: comprimento: 60cm, largura: 40cm, altura: 80cm, espessura da chapa: 0,61mm bitola 24#, cubagem: 0,192m³			
33	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	3,00	Unidade
poltrona hospitalar reclinável. estrutura: confeccionada em tubo de aço 1" x 1,20mm e tubos pintados. base em tubos 1" x 1,20mm. estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais com revestimento total e base/suporte para pés. capacidade: até 120kg. pés: ponteiros plásticos em pvc antiderrapante. acabamento: tapeçaria costurada, espuma d23. pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. dimensões aproximadas cxlxa: 1,80x0,80x0,65			
34	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 150KG	2,00	Unidade
cadeira de banho dobrável em aço para 150kg. fabricada em aço, veio para suprir a necessidade de uma cadeira de banho que fosse realmente dobrável. sem ter que desmontá-la inteira, e ainda, possui a abertura frontal para facilitar a limpeza dos usuários. é reforçada para atender a todos os perfis do paciente, tem encosto rígido para manter o usuário numa postura correta e um coletor rebatível inovador. características: chassi em aço carbono; pintura epoxi de alta resistência; a única da categoria dobrável e desmontável; encosto em plástico anatômico, termo moldável maleável e resistente; assento em polipropileno ergonômico com abertura; design inovador com abertura frontal removível do assento; transforma-se em uma cadeira de rodas para transporte interno, devido ao assento fechado; incluso uma comadre/coletor rebatível com tampa; rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4" blindadas e com trava de segurança; apoio para os pés rebatível e rebatível com anti-tombo para maior segurança; giro de 360° - facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido; disponível nas seguintes dimensões conforme regra: (largura de assento x profundidade de assento x altura do encosto cm e largura total cm) 48x42x43cmx53cm. peso aproximado: 9,1kg; capacidade de peso: 150kg; embalagem: 56x21x71cm caixa de papelão com alças plásticas; incluso: cadeira de banho d45 dobrada, assento impermeável, estrutura do assento, coletor rebatível, apoio de pé; rodízio (rodinhas) e manual de registro anvisa: 80795950009			
35	CADEIRA DE RODAS	10,00	Unidade
cadeira de rodas, em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para os braços, apoio para os pés fixo, rodas dianteiras aro 24" com pneus maciços (indicado para uso em áreas internas)			
36	CADEIRA DE RODAS EM AÇO - OBESO 150KG	2,00	Unidade
cadeira de rodas em aço - obeso 150kg - fabricada em aço carbono, dobrável em duplo x, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento, blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24 infláveis, dianteiros 06 maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. largura do assento e encosto: 66cm. profundidade do assento: 47cm. altura do encosto: 45cm. altura do assento ao chão: 50cm. comprimento: 100cm. largura total aberta: 84cm. largura total fechada: 32cm. altura total aberta: 95cm. capacidade máxima: 150kg. altura do chão ao braço: 70cm. altura do assento ao braço: 20cm			
37	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 60KG	2,00	Unidade
cadeiras de rodas infantil 60kg - fabricada em tubos de aço carbono; encosto e assento em nylon; dobrável; freios bilaterais; aro impulsor bilateral; apoio para os braços fixo; apoio para os pés fixos com elevação de panturrilha e regulagem de altura; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; garfos em aço carbono maciço; rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis; rolamento duplo blindado. dimensões: capacidade de peso 60kg, largura do assento 35cm; profundidade do assento: 36cm; altura encosto: 38cm; altura do assento ao chão: 47cm; comprimento total da cadeira: 70cm; largura total aberta: 58cm.			
38	CADEIRA MOCHO AUDREY COM ENCOSTO	11,00	Unidade
cadeira mocho audrey com encosto, cadeira giratória com rodinhas e regulagem de altura, polipropileno metal, espuma d40 revestida em couro. medindo: altura com encosto: 87 à 102 cm, assento 35 cm de diâmetro e 8 cm de altura, altura do assento 53 à 68 cm. medidas do encosto 53 à 68cm.			
39	CAMA HOSPITALAR MOD 1037S	5,00	Unidade
cama hospitalar mod 1037s. movimentos: elevação dorsal, fowler, semifowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, trendlemburg, proclive, posição poltrona. regulagem de altura (56 a 78cm). inclinação do leito de 55° graus. acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto. estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. acompanha grades em material termoplástico injetado. base revestida em carenagem decorativa. rodízios de 4" com freios. capacidade máxima: 150kg. dimensões úteis 1,90x0,90.			
40	CARRINHO PARA PROCEDIMENTO	3,00	Unidade

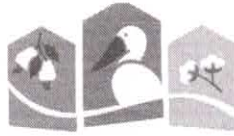


carrinho para procedimento, material inox, armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox			
41	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM 04 GAVETAS	2,00	Unidade
carrinho de emergência c/ 04 gavetas. em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 04 gavetas sendo a 1° com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízios giratórios com freios; 1° gaveta com 20 divisórias para medicamentos; facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares; possui suporte para cilindro de oxigênio; suporte para soro; suporte para cardioversor ou desfibrilador; tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. não acompanha materiais e medicamentos.			
42	ESCADA PARA CONSULTÓRIO INOXIDÁVEL 02 DEGRAUS	3,00	Unidade
escada para consultório inoxidável 2 degraus, estrutura em tubos redondos de 19,05mm inoxidável brilhante, piso em chapa de aço inoxidável revestidos com passadeira pvc preta antiderrapante, pés e ponteiras totalmente inoxidáveis.			
43	MACA PARA CONSULTÓRIO	12,00	Unidade
maca para consultório, confeccionada em tubos de aço carbono de 1,20mm e os pés possuem ponteiras de borracha. leito: é feito em madeira com espuma de 5cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. acabamento: pintura eletrostática feita com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso. altura: 80cm; largura: 60cm; comprimento: 180cm; peso: 16kg.			
44	MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO	5,00	Unidade
maca retrátil de alumínio, maca retrátil, toda estruturada e adaptada para que apenas uma pessoa possa transportar o paciente para dentro e fora da ambulância; toda em alumínio; regulagem cabeceira para melhor posição do paciente; conjunto de travamento da maca na ambulância testado em laboratório; sistema de desarme de fácil manuseio em sua abertura e fechamento; possui sistema antiquedas, para mais confiabilidade e segurança dos pacientes. três cintos de segurança metálico, altamente resistente; colchonete em material impermeável fechado eletronicamente para melhor higienização; dimensões: altura mínima - 460mm; altura máxima - 980mm; largura - 550mm alça a alça; comprimento de leito - 1750mm - 1955mm; capacidade de carga - 200kg; peso bruto do produto - 35kg; caso seja utilizado em veículo será necessário o envio do ano/modelo do veículo, medidas internas / recuo / altura do piso em relação ao chão, caso ambulatório a medida será padronizada: 1,80x0,55			
45	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PORTA COXA	6,00	Unidade
mesa ginecológica estofada com porta coxa, estrutura da base em aço, tubo redondo 1 1/4 x 1,06mm, com gaveta. leito dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. dimensões altura 890mm, largura 550mm, comprimento 1820mm.			
46	SUPORTE PARA SORO COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA	10,00	Unidade
suporte para soro com rodas e regulagem de altura, regulagem de altura com fixação de parafuso volante e quatro tipos na haste com ganchos. medindo 1,80m à 2,10m			
47	SUPORTE PARA SORO SEM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA	20,00	Unidade
suporte para soro (sem rodas) e regulagem de altura. fabricado em tubo de aço carbono quadrado 25x25x1,20mm, tubo de aço carbono 7/8x1,20mm, tubo de aço carbono 5/8x1,20mm e mecânico maciço de 1/4. acabamento com pintura epóxi eletrostática - prensa tubo para regulagem de altura e ponteiras de acabamento. peso máximo suportado: 5kg. dimensões: altura mínima: 190cm; altura máxima: 215cm; largura: 44,5cm			
48	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX	10,00	Unidade
mesa mayo auxiliar hospitalar aço inox - clínica - rodízios. armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. acompanha bandeja em aço inox. altura mínima aproximadas a 0,77m. altura máxima aproximadas 1,25m. dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp x 30,5cm de larg. medidas da embalagem 0,73x0,50x0,58			
49	MESA PARA EXAME CLÍNICO COM CABECEIRA REGULÁVEL ESTOFADO	10,00	Unidade
mesa para exame clínico com cabeceira regulável estofado. cabeceira reclinável 03 posições construída em tubos pintados de 1 1/4; leito estofado com chapa mdf de 12mm com cabeceira regulável; revestimento em corano; pés com ponteiras plásticas; dimensões: 1,80x0,55x0,80m; tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática à pó; opcional suporte papel. suporta até 150kg			
50	AUTOCLAVE, VOLTAGEM BIVOLT, TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LED	1,00	Unidade
autoclave, voltagem bivolt, temperatura e pressão exibidos por led, homologada pelo inmetro, capacidade 17 litros à 21 litros			
51	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA	4,00	Unidade
balança digital antropométrica, carga máxima 300kg, coluna de 1,20m de altura, régua antropométrica, homologada pelo inmetro e aferida pelo ipem.			
52	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA	2,00	Unidade
balança pediátrica antropométrica, carga máxima 30kg, material aço carbono bicromatizado, régua antropométrica, homologada pelo inmetro.			
53	FOCO GINECOLÓGICO	10,00	Unidade
foco ginecológico, com espelho e haste flexível e lâmpada led			
54	FOCO REFLETOR PARABÓLICO	10,00	Unidade
foco refletor parabólico, luz fria em aço inox. tripé em aço inox, com rodízios, base em tubo de aço inox, haste flexível e cabeça cromada, altura min 1,250mm, altura max. 1,600mm. >lâmpada superled. >bivolt automático. >luz branca fria 6400k.			



> sem emissão de ur e ir. > economiza 90% de energia.> potência equivalente 50watts.			
55	COMPUTADOR INTEL COREI5	21,00	Unidade
computador intel core i5 3.2ghz 8gb ssd 240gb hd 1 tb hdmi fonte 500w - especificação técnica: processador intel core i5 3.2ghz; memória: 8gb ddr3; ssd: 240gb; hd: 1tb; interface de rede: ethernet lan10/100 mbit/s; vídeo: onboard integrado; 06x usb 2.0; 01x conector para fone de ouvido; 01x hdmi; 01x conector para microfone; 01x hdmi; 01x rj-45; 01x vga; áudio; voltagem: bivolt (fonte 500w); conteúdo da embalagem: 1 cpu, 1 cabo fonte; acompanha teclado e mouse			
56	MONITOR LED 19.5 TAMANHO DA TELA DE 19 POLEGADAS	11,00	Unidade
monitor led 19.5", tamanho de tela: 19 polegadas; resolução nativa: 1366x768; relação de aspecto: 16:9; tempo de resposta: 5 ms; brilho: 250cd/m; entradas: hdmi x1 / vga x1; taxa de atualização: 60hz; ângulo de visão horizontal: 178°; ângulo de visão vertical: 178°; quantidade de cores da tela: 16.7 milhões; tipo de painel: tn; voltagem: ac 110/220v; cor preta; conteúdo da embalagem: 1 monitor; 1 cabo de força; 1 cabo hdmi; 1 base			
57	TABLET 10 POLEGADAS	45,00	Unidade
tablet 10 polegadas, sistema operacional android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia lcd ou led, processador no mínimo octa core 2.0 ghz ou similar. armazenamento interno de 64gb ou superior deve possuir slot para cartão de memória micro sd câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal com no mínimo 5mp, conexão usb, wifi, bluetooth			
58	APARELHO DE DATA SHOW	1,00	Unidade
aparelho de data show - conexões de entrada: 1 hdmi, 1 vga, 1 usb-b; resolução nativa: 1024px x 728px; suporta resoluções xga; tecnologia de projeção 3 lcd; taxa de contraste 15000:1, tamanho da projeção de 22" - 350"; inclui controle remoto; com alto-falantes embutidos no projetor; permite que você ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção.			
59	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA	10,00	Unidade
impressora multifuncional, tanque de tinta colorida, wi-fi direct, frente e verso automático, bivolt - tecnologia de impressão: jato de tinta; saída da impressora: colorido; velocidade média de impressão monocromática 33 ppm; peso aproximado do produto 5,4kg; dimensões aproximadas do produto: 34,7dx37,5wx18,7h cm			
60	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MONOCROMÁTICA	5,00	Unidade
impressora multifuncional - monocromática. imprime, digitaliza e faz cópias. tecnologia de impressão: laser. possui display tátil para visualizar o processo. possui entrada usb. capacidade máxima de 300 folhas. possui 2 bandejas. suporta papel tamanho meia carta - 216x355.6mm, a6 - b5, personalizado (100x148mm - 216x356mm), personalizado (90x140mm - 216x356mm), carta - 216x355.6mm, a4 - b5, 8.5x14"			
61	CAIXA AMPLIFICADA CONNECT LGTHS, 400M RMS BIVOLT	2,00	Unidade
caixa amplificadora connect lgths, 400w rms, bivolt. potência 400w rms; transmissão via bluetooth; bateria recarregável e bivolt; duplique o som da festa: a função tws permite conectar duas caixas amplificadas cm-400, sem uso de fio; múltiplas conexões (usb/aux/mic/guitar): entradas para conectar microfone, pen drive, mp3, mp4 e instrumentos musicais; luzes e cores: a função flash light emite luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente.			
62	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO TSI 1200 UHF	1,00	Unidade
microfone sem fio digital duplo tsi 1200 uhf. especificações: receptor 1200-uhf: frequência de trabalho: uhf 614 a 698 mhz; oscilador controlado a cristal; estabilidade: =+/- 10ppm; sensibilidade: =5dbuv (s/n=20db); máximo desvio de frequência: 50hz; relação sinal/ruído: > 98db thd: <0.5%@1khz; rejeição de imagem: 80db típico; rejeição de espúrios: 4db; alimentação: 3 volts (duas pilhas aa). lista de componentes do sistema de microfone sem fio 1200-uhf: 1 receptor (1200-uhf); 2 microfones de mão (x1-uhf); 2 antenas; 1 cabo p-10; 1 fonte de alimentação: 12 vdc/100/240v bivolt; 4 pilhas para teste; 1 manual			
63	NOTEBOOK ULTRAFINO OU ULTRAPORTÁTIL	2,00	Unidade
notebook ultrafino ou ultraportátil. sistema operacional windows 10 ou 11; processador core i% i7 equivalente ou superior; tela lcd touch screen com resolução full hd ou uhd+; tela de 13 ou 14 polegadas; leitor de impressão digital; memória ram 8gb ou 16gb; hd ssd 256gb a 1t; conexões: wireless, usb (c), hdmi (adaptador); áudio alto falantes integrados; bateria ion de lítio inteligente de 42 a 52wh; peso até 1,27kg			
64	SMART TV HD LED 32	2,00	Unidade
smart tv hd led 32". recursos: pqi (picture quality index): 1000 - hdr - espelhamento do smartphone para tv; frequência: 60hz; sistema operacional: tizen; conectividade: wifi direct; conexões: -2 entradas hdmi - entrada usb - ethernet (lan) - 1 saída de áudio digital (óptica) - 1 entrada de rf (terrestre/entrada de cabo); processador: hyper real; controle remoto; modo game; tela: resolução: pixels 1280x720; formato de tela: widescreen; sistema dde som: dolby digital plus; prazo de garantia: 1 ano			
65	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	200,00	Unidade
cadeira plástica sem braço - características mínimas: monobloco empilhável torres. estrutura de 4 (quatro) pés e sem braço; 100% polipropileno virgem com tratamento anti-uv. com encosto reforçado. com capacidade máxima de até 140kg. estrutura inteira na cor branca. com certificação pelo inmetro.			
66	KIT 04 CADEIRAS INFANTIL E 01 MESINHA PLÁSTICA	8,00	Unidade
kit 4 cadeiras infantil e 1 mesinha plástica - material polipropileno, capacidade 40kg, altura 46,00cm, largura 53,50cm, comprimento 53,50cm. peso 1,87kg			

AR-CONDICIONADO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	11.0	Unidade	R\$ 2.115,84	R\$ 23.274,24
Especificação: Ar condicionado, capacidade 9.000btus/h					
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	2.0	Unidade	R\$ 2.542,00	R\$ 5.084,00
Especificação: Ar condicionado, capacidade 12.000btus/h					
3	AR CONDICIONADO 15.000 BTUS	2.0	Unidade	R\$ 3.245,58	R\$ 6.491,16
Especificação: Ar condicionado, capacidade 15.000btus/h					
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	2.0	Unidade	R\$ 3.901,67	R\$ 7.803,34
Especificação: Ar condicionado, capacidade 18.000btus/h					
5	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	1.0	Unidade	R\$ 4.106,33	R\$ 4.106,33
Especificação: Ar condicionado, capacidade 22.000btus/h					
<b>Valor total do lote R\$ 46.759,07 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)</b>					

MOBILIÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ARMÁRIO DE COZINHA COM 04 PORTAS E 01 GAVETA	1.0	Unidade	R\$ 1.288,17	R\$ 1.288,17
Especificação: Armário de cozinha, 4 portas 1 gaveta					
10	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS	1.0	Conjunto	R\$ 887,77	R\$ 887,77
Especificação: MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS					
13	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS	27.0	Unidade	R\$ 795,75	R\$ 21.485,25
Especificação: Armário, material aço, com duas portas, medindo 1,70x75x32					
14	ARMÁRIO EM MDP COM 02 PORTAS	5.0	Unidade	R\$ 627,67	R\$ 3.138,35
Especificação: Armário, duas portas, estrutura em MDP; revestimento em BP; 4 prateleiras internas; 2 portas; dobradiças metálicas; puxadores cromados; sistema de montagem minifix; dimensões do produto: altura aproximada: 171,5 cm; largura aproximada: 60,0 cm; profundidade aproximada: 31,5 cm					
15	ARMÁRIO ARQUIVO MDF COM 04 GAVETAS	20.0	Unidade	R\$ 924,32	R\$ 18.486,40
Especificação: Armário arquivo MDF com 4 gavetas - dimensão do produto: largura: 46,5cm Altura: 132cm. Profundidade: 42cm. Peso: 31,4kg. Características do produto: material da estrutura: MDF 15mm. Material do tampo: MDP 15mm					
16	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA	12.0	Unidade	R\$ 808,43	R\$ 9.701,16
Especificação: Armário vitrine com 01 porta - Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Peso 31kg. Dimensões externas: comprimento: 50cm, profundidade 40cm, altura 150cm					
17	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS	10.0	Unidade	R\$ 911,80	R\$ 9.118,00
Especificação: Armário vitrine com 02 portas - porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 4 prateleiras. Dimensões: 66cm C x 40cm L x 165cm A.					
18	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA	20.0	Unidade	R\$ 596,76	R\$ 11.935,20
Especificação:adeira escritório giratória, linha de cadeiras estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho. Peso real suportado (KG): 110Kg altura total (mínima-máxima): 84cm - 95cm; largura total: 58cm profundidade total; profundidade total: 47cm; acabamento assento / encosto: tecido; cor / assento: preto; estrutura: preto; encosto: altura 28cm; largura: 35cm; espessura: 6cm; assento: largura 42cm profundidade 38cm espessura 6cm; regulagem de altura, pistão à gás; com braços.					
19	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS E CINCO RODÍZIOS	2.0	Unidade	R\$ 717,45	R\$ 1.434,90
Especificação: Cadeira presidente com braços e cinco rodízios - no mínimo tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto.					
20	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO	25.0	Unidade	R\$ 249,15	R\$ 6.228,75



Especificação: Cadeira secretaria fixa com estofado, assento e encosto com espuma injetada 34mm. Medindo: Altura: 85 cm, Altura encosto: 36 cm, Largura assento: 43 cm, Profundidade assento: 39 cm

21	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	31.0	Unidade	R\$ 279,37	R\$ 8.660,47
Especificação: Estante de aço com 6 prateleiras, medindo 1,76mX0,92mX0,30m, 6 unidades de bandejas chapa 26					
22	ESTANTE DE AÇO INOX COM 04 PRATELEIRAS LISAS 80X30	10.0	Unidade	R\$ 403,33	R\$ 4.033,30
Especificação: Estante de aço inox com 4 prateleiras lisas 80x30. Produto totalmente feito em aço inox 430, totalmente desmontável podendo adaptar a altura necessária.					
23	ESTANTE COM PRATELEIRAS PARA BRINQUEDOS	5.0	Unidade	R\$ 438,00	R\$ 2.190,00
Especificação: Estante de prateleiras para brinquedos, altura aproximada: 95cm; largura aproximada: 49; profundidade aproximada: 30cm; material: MDP 15mm branco; fácil de montar, acompanha manual e parafusos					
24	GAVETEIRO EM AÇO PARA ARQUIVO COM 04 GAVETAS	38.0	Unidade	R\$ 538,70	R\$ 20.470,60
Especificação: Gaveteiro arquivo em aço, 4 gavetas, medindo A136,2cm X L47cm X P57cm					
25	GAVETEIRO VOLANTE	2.0	Unidade	R\$ 431,67	R\$ 863,34
Especificação: Gaveteiro volante: com tampo confeccionados em MDP de no mínimo 15mm, fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas revestido por ambas as faces na cor cinza, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com espessura de 15mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 25mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema Holmet, na cor azul, possuir 3 gavetas com frente em MDP.					
26	LONGARINA COM 04 LUGARES	46.0	Unidade	R\$ 624,11	R\$ 28.709,06
Especificação: Longarina, 4 lugares, material assento polipropileno, encosto polipropileno, base longarina, dimensões do encosto 32cmX36cm (AxL), dimensões do assento 46cmX40cm (LxP)					
27	LONGARINA COM 05 LUGARES	2.0	Unidade	R\$ 613,61	R\$ 1.227,22
Especificação: Longarina, 5 lugares; assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica; travamento feito por parafusos; encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto; estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30; medidas do assento 46,5 cm largura x 40 cm de profundidade; medidas do encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura; altura do assento até o chão: 44cm; altura total até o chão: 87cm; dimensões aproximadas do produto montado: 242cm largura x 50cm profundidade x 87 altura; dimensões aproximadas da embalagem: 242cm largura x 50 profundidade x 66 altura.					
28	MESA DE REUNIÃO REDONDA	1.0	Unidade	R\$ 906,59	R\$ 906,59
Especificação: Mesa de reunião redonda. Altura: 74cm. Largura: 120cm. Profundidade: 120cm. Material: metalon e MDP.					
29	MESA PARA IMPRESSORA 0,60X0,40	10.0	Unidade	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
Especificação: Mesa impressora 0,60x0,40. Material: estrutura em aço carbono e tampo em MDP. Altura: 76cm. Largura: 60cm. Profundidade: 40cm. Garantia: 3 meses.					
30	BIRÔ COM GAVETA	35.0	Unidade	R\$ 816,33	R\$ 28.571,55
Especificação: Birô com gaveta - medidas: 160 comp x 60 cm prof x 75 cm alt; madeira MDP / BP 15mm; acabamento: perfil postform / fita de bordo 1mm; 02 gavetas					
31	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL COLORIDA	5.0	Conjunto	R\$ 1.070,82	R\$ 5.354,10
Especificação: Conjunto de mesa e cadeira infantil colorida: material polipropileno com aditivo Anti-UV; faixa etária recomendada: a partir de 3 anos; especificações técnicas da poltrona: suporta até 50g; medida do produto(AxLxC): 44x54x50cm; conteúdo do kit: 01 mesinha infantil; 4 poltronas cadeira infantil					
32	MESA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODÍZIO	10.0	Unidade	R\$ 337,78	R\$ 3.377,80
Especificação: Mesa auxiliar pintura epóxi 60x40x80cm com rodízio. Peso 6kg. Pés tubulares ¾ em pintura epóxi com rodízio de 2", tampo e prateleira em pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 60cm, largura: 40cm, altura: 80cm, espessura da chapa: 0,61mm bitola 24#, cubagem: 0,192m³					
33	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	3.0	Unidade	R\$ 857,00	R\$ 2.571,00
Especificação: Poltrona hospitalar reclinável. Estrutura: confeccionada em tubo de aço 1" x 1,20mm e tubos pintados. Base em tubos 1" x 1,20mm. Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais com revestimento total e base/suporte para pés. Capacidade: até 120kg. Pés: ponteiras plásticas em PVC antiderrapante. Acabamento: tapeçaria costurada, espuma D23. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas CxLxA: 1,80x0,80x0,65					
34	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 150KG	2.0	Unidade	R\$ 350,60	R\$ 701,20
Especificação: Cadeira de banho dobrável em aço para 150kg. Fabricada em aço, veio para suprir a necessidade de uma cadeira de banho que fosse realmente dobrável, sem ter que desmontá-la inteira, e ainda, possui a abertura frontal para facilitar a limpeza dos usuários. É reforçada para atender a todos os perfis do paciente, tem encosto rígido para manter o usuário numa postura correta e um coletor rebatível inovador. Características: chassi em aço carbono; pintura epoxi de alta resistência; a única da categoria dobrável e desmontável; encosto em plástico anatômico, termo moldável maleável e resistente; assento em polipropileno ergonômico com abertura; design inovador com abertura frontal removível do assento; transforma-se em uma cadeira de rodas para transporte interno, devido ao assento fechado; incluso uma comadre/coletor rebatível com Tampa; rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4" blindadas e com trava de segurança; apoio para os pés					



rebatível e rebatível com anti-tombo para maior segurança; giro de 360° - facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido; disponível nas seguintes dimensões conforme regra: (largura de assento x profundidade de assento x altura do encosto cm e largura total cm) 48x42x43cmx53cm. Peso aproximado: 9,1kg; capacidade de peso: 150kg; embalagem: 56x21x71cm caixa de papelão com alças plásticas; incluso: cadeira de banho D45 dobrada, assento impermeável, estrutura do assento, coletor rebatível, apoio de pé; rodízio (rodinhas) e manual de registro Anvisa: 80795950009

38	CAEDIRA MOCHO AUDREY COM ENCOSTO	11.0	Unidade	R\$ 378,83	R\$ 4.167,13
Especificação: Cadeira Mocho Audrey com encosto, cadeira giratória com rodinhas e regulagem de altura, polipropileno metal, espuma D40 revestida em courino. Medindo: altura com encosto: 87 à 102 cm, assento 35 cm de diâmetro e 8 cm de altura, Altura do assento 53 a 68 cm. Medidas do encosto 53 à 68cm.					
65	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	200.0	Unidade	R\$ 47,15	R\$ 9.430,00
Especificação: Cadeira plástica sem braço - Características mínimas: monobloco empilhável torres. Estrutura de 4 (quatro) pés e sem braço; 100% polipropileno virgem com tratamento anti-UV. Com encosto reforçado. Com capacidade máxima de até 140kg. Estrutura inteira na cor branca. Com certificação pelo INMETRO.					
66	KIT 04 CADEIRAS INFANTIL E 01 MESINHA PLÁSTICA	8.0	Unidade	R\$ 322,12	R\$ 2.576,96
Especificação: Kit 4 cadeiras infantil e 1 mesinha plástica - material polipropileno, capacidade 40kg, altura 46,00cm, largura 53,50cm, comprimento 53,50cm. Peso 1,87kg					
<b>Valor total do lote R\$ 210.247,57 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)</b>					

BALANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA	4.0	Unidade	R\$ 797,59	R\$ 3.190,36
Especificação: Balança digital antropométrica, carga máxima 300kg, coluna de 1,20m de altura, régua antropométrica, homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.					
52	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA	2.0	Unidade	R\$ 794,38	R\$ 1.588,76
Especificação: Balança pediátrica antropométrica, carga máxima 30kg, material aço carbono bicromatizado, régua antropométrica, homologada pelo INMETRO.					
<b>Valor total do lote R\$ 4.779,12 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos)</b>					

ELETRODOMÉSTICO PARA COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	BEBEDOURO DE COLUNA	4.0	Unidade	R\$ 690,32	R\$ 2.761,28
Especificação: Bebedouro de coluna de água, bivolt, bandeja removível, temperatura natural, fria e gelada					
8	FOGÃO 04 BOCAS	2.0	Unidade	R\$ 692,67	R\$ 1.385,34
Especificação: Fogão 4 bocas, acendedor automático, material da mesa aço, material dos queimadores alumínio, a gás					
9	GELADEIRA 240 LITROS DEGELO SECO	2.0	Unidade	R\$ 2.142,47	R\$ 4.284,94
Especificação: Geladeira, degelo seco com capacidade de 240 litros, voltagem 220v					
11	MICRO-ONDAS 30 LITROS	1.0	Unidade	R\$ 683,77	R\$ 683,77
Especificação: Micro-ondas 30 litros. Especificações mínimas: teclas pré programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade líquida 30 litros; display digital, potência de saída de 700w; possuir função trava de segurança, descongelamento, timer e relógio; possuir selo "A" de eficiência energética. Garantia: 1 ano					
<b>Valor total do lote R\$ 9.115,33 (nove mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos)</b>					

EQUIPAMENTOS DE TIC					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	COMPUTADOR INTEL COREI5	21.0	Unidade	R\$ 2.792,72	R\$ 58.647,12
Especificação: Computador intel core i5 3.2GHz 8GB SSD 240GB HD 1 TB HDMI fonte 500w - especificação técnica: processador intel core i5 3.2GHz; memória: 8GB DDR3; SSD: 240GB; HD: 1TB; Interface de rede: Ethernet LAN10/100 MBIT/S; Video: onboard integrado; 06x USB 2.0; 01X conector para fone de ouvido; 01X HDMI; 01X conector para microfone; 01X HDMI; 01X RJ-45; 01X VGA; Audio; Voltagem: bivolt (fonte 500w); conteúdo da embalagem: 1 CPU, 1 cabo fonte; acompanha teclado e mouse					





56	MONITOR LED 19.5 TAMANHO DA TELA DE 19 POLEGADAS	11.0	Unidade	R\$ 651,25	R\$ 7.163,75
Especificação: Monitor LED 19.5", tamanho de tela: 19 polegadas; resolução nativa: 1366x768; relação de aspecto: 16:9; tempo de resposta: 5 MS; brilho: 250CD/M; entradas: HDMI x1 / VGA x1; taxa de atualização: 60HZ; ângulo de visão horizontal: 178°; ângulo de visão vertical: 178°; quantidade de cores da tela: 16.7 milhões; tipo de painel: TN; voltagem: AC 110/220V; cor preta; conteúdo da embalagem: 1 monitor; 1 cabo de força; 1 cabo HDMI; 1 base					
57	TABLET 10 POLEGADAS	45.0	Unidade	R\$ 916,90	R\$ 41.260,50
Especificação: Tablet 10 polegadas, Sistema operacional android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED, processador no mínimo octa core 2.0 GHz ou similar. Armazenamento interno de 64GB ou superior deve possuir SLOT para cartão de memória micro SD câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP, conexão USB, Wifi, Bluetooth					
58	APARELHO DE DATA SHOW	1.0	Unidade	R\$ 1.215,34	R\$ 1.215,34
Especificação: Aparelho de data show - conexões de entrada: 1 HDMI, 1 VGA, 1 USB-B; resolução nativa: 1024PX x 728PX; suporta resoluções XGA; tecnologia de projeção 3 LCD; taxa de contraste 15000:1, tamanho da projeção de 22" - 350"; inclui controle remoto; com alto-falantes embutidos no projetor; permite que você ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção.					
59	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA	10.0	Unidade	R\$ 2.006,35	R\$ 20.063,50
Especificação: Impressora multifuncional, tanque de tinta colorida, Wi-Fi direct, frente e verso automático, bivolt - tecnologia de impressão: jato de tinta; saída da impressora: colorido; velocidade média de impressão monocromática 33 PPM; peso aproximado do produto 5,4kg; dimensões aproximadas do produto: 34,7Dx37,5Wx18,7H cm					
60	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	5.0	Unidade	R\$ 2.006,35	R\$ 10.031,75
Especificação: Impressora multifuncional - monocromática. Imprime, digitaliza e faz cópias. Tecnologia de impressão: laser. Possui display tátil para visualizar o processo. Possui entrada USB. Capacidade máxima de 300 folhas. Possui 2 bandejas. Suporta papel tamanho meia carta - 216x355,6mm, A6 - B5, personalizado (100x148mm - 216x356mm), personalizado (90x140mm - 216x356mm), carta - 216x355,6mm, A4 - B5, 8,5x14"					
63	NOTEBOOK ULTRAFINO OU ULTRAPORTÁTIL	2.0	Unidade	R\$ 3.596,34	R\$ 7.192,68
Especificação: Notebook ultrafino ou ultraportátil. Sistema operacional windows 10 ou 11; processador core i%. I7 equivalente ou superior; tela LCD touch screen com resolução Full HD ou UHD+; tela de 13 ou 14 polegadas; leitor de impressão digital; memória RAM 8GB ou 16GB; HD SSD 256GB a 1T; conexões: wireless, USB (C), HDMI (adaptador); áudio alto falantes integrados; bateria íon de lítio inteligente de 42 a 52Wh; peso até 1,27kg					
<b>Valor total do lote R\$ 145.574,64 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)</b>					

EQUIPAMENTO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	CADEIRA DE RODAS	10.0	Unidade	R\$ 1.125,31	R\$ 11.253,10
Especificação: Cadeira de rodas, em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para os braços, apoio para os pés fixo, rodas dianteiras aro 24" com pneus maciços (indicado para uso em áreas internas)					
36	CADEIRA DE RODAS EM AÇO - OBESO 150KG	2.0	Unidade	R\$ 298,75	R\$ 597,50
Especificação: Cadeira de rodas em aço - obeso 150kg - fabricada em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento, blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24 infláveis, dianteiros 06 maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Largura do assento e encosto: 66cm. Profundidade do assento: 47cm. Altura do encosto: 45cm. Altura do assento ao chão: 50cm. Comprimento: 100cm. Largura total aberta: 84cm. Largura total fechada: 32cm. Altura total aberta: 95cm. Capacidade máxima: 150kg. Altura do chão ao braço: 70cm. Altura do assento ao braço: 20cm					
37	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 60KG	2.0	Unidade	R\$ 298,75	R\$ 597,50
Especificação: Cadeiras de rodas infantil 60kg - fabricada em tubos de aço carbono; encosto e assento em nylon; dobrável; freios bilaterais; aro impulsor bilateral; apoio para os braços fixo; apoio para os pés fixos com elevação de panturrilha e regulagem de altura; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; garfos em aço carbono maciço; rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis; rolamento duplo blindado. Dimensões: capacidade de peso 60kg, largura do assento 35cm; profundidade do assento: 36cm; altura encosto: 38cm; altura do assento ao chão: 47cm; comprimento total da cadeira: 70cm; largura total aberta: 58cm.					
39	CAMA HOSPITALAR MOD 10375	5.0	Unidade	R\$ 3.063,67	R\$ 15.318,35
Especificação: Cama Hospitalar Mod 10375. Movimentos: elevação dorsal, fowler, semifowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, trendelemburg, proclive, posição poltrona. Regulagem de altura (56 a 78cm). Inclinação do leito de 55° graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto. Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material termoplástico injetado. Base revestida em carenagem decorativa. Rodízios de 4" com freios. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis 1,90x0,90.					
40	CARRINHO PARA PROCEDIMENTO	3.0	Unidade	R\$ 1.613,15	R\$ 4.839,45
Especificação: Carrinho para procedimento, material inox, armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox					
41	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM 04 GAVETAS	2.0	Unidade	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00



Especificação: Carrinho de emergência c/ 04 gavetas. Em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 04 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízios giratórios com freios; 1ª gaveta com 20 divisórias para medicamentos; facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares; possui suporte para cilindro de oxigênio; suporte para soro; suporte para cardioversor ou desfibrilador; tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Não acompanha materiais e medicamentos.

42	ESCALADA PARA CONSULTÓRIO INOXIDÁVEL 02 DEGRAUS	3.0	Unidade	R\$ 267,76	R\$ 803,28
----	---	-----	---------	------------	------------

Especificação: Escada para consultório inoxidável 2 degraus, estrutura em tubos redondos de 19,05mm inoxidável brilhante, piso em chapa de aço inoxidável revestidos com passadeira PVC preta antiderrapante, pés e ponteiros totalmente inoxidáveis.

43	MACA PARA CONSULTÓRIO	12.0	Unidade	R\$ 620,87	R\$ 7.450,44
----	-----------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Maca para consultório, confeccionada em tubos de aço carbono de 1,20mm e os pés possuem ponteiros de borracha. Leito: é feito em madeira com espuma de 5cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: pintura eletrostática feita com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso. Altura: 80cm; largura: 60cm; comprimento: 180cm; peso: 16kg.

44	MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO	5.0	Unidade	R\$ 3.376,06	R\$ 16.880,30
----	---------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Maca retrátil de alumínio, maca retrátil, toda estruturada e adaptada para que apenas uma pessoa possa transportar o paciente para dentro e fora da ambulância; toda em alumínio; regulagem cabeceira para melhor posição do paciente; conjunto de travamento da maca na ambulância testado em laboratório; sistema de desarme de fácil manuseio em sua abertura e fechamento; possui sistema antiquedas, para mais confiabilidade e segurança dos pacientes. Três cintos de segurança metálico, altamente resistente; colchonete em material impermeável fechado eletronicamente para melhor higienização; dimensões: altura mínima - 460mm; altura máxima - 980mm; largura - 550mm alça a alça; comprimento de leito - 1750mm - 1955mm; capacidade de carga - 200kg; peso bruto do produto - 35kg; caso seja utilizado em veículo será necessário o envio do ano/modelo do veículo, medidas internas / recuo / altura do piso em relação ao chão, caso ambulatório a medida será padronizada: 1,80x0,55

45	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PORTA COXA	6.0	Unidade	R\$ 579,08	R\$ 3.474,48
----	---	-----	---------	------------	--------------

Especificação: Mesa ginecológica estofada com porta coxa, estrutura da base em aço, tubo redondo 1 1/4 x 1,06mm, com gaveta. Leito dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em couro. Dimensões Altura 890mm, Largura 550mm, Comprimento 1820mm.

46	SUORTE PARA SORO COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA	10.0	Unidade	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: Suporte para soro com rodas e regulagem de altura, regulagem de altura com fixação de parafuso volante e quatro tipos na haste com ganchos. Medindo 1,80m à 2,10m

47	SUORTE PARA SORO SEM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA	20.0	Unidade	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: Suporte para soro (sem rodas) e regulagem de altura. Fabricado em tubo de aço carbono quadrado 25x25x1,20mm, tubo de aço carbono 7/8x1,20mm, tubo de aço carbono 5/8x1,20mm e mecânico maciço de 1/4. Acabamento com pintura epóxi eletrostática - prensa tubo para regulagem de altura e ponteiros de acabamento. Peso máximo suportado: 5kg. Dimensões: altura mínima: 190cm; altura máxima: 215cm; largura: 44,5cm

48	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX	10.0	Unidade	R\$ 579,08	R\$ 5.790,80
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: Mesa mayo auxiliar hospitalar aço inox - clínica - rodízios. Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximadas a 0,77m. Altura máxima aproximadas 1,25m. Dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp x 30,5cm de larg. Medidas da embalagem 0,73x0,50x0,58

49	MESA PARA EXAME CLÍNICO COM CABECEIRA REGULÁVEL ESTOFADO	10.0	Unidade	R\$ 579,08	R\$ 5.790,80
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: Mesa para exame clínico com cabeceira regulável estofado. Cabeceira reclinável 03 posições construída em tubos pintados de 11/4; leito estofado com chapa MDF de 12mm com cabeceira regulável; revestimento em corano; pés com ponteiros plásticos; dimensões: 1,80x0,55x0,80m; tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática à pó; opcional suporte papel. Suporta até 150kg

50	AUTOCLAVE, VOLTAGEM BIVOLT, TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LED	1.0	Unidade	R\$ 5.533,50	R\$ 5.533,50
----	--	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Autoclave, voltagem bivolt, temperatura e pressão exibidos por LED, homologada pelo INMETRO, capacidade 17 litros à 21 litros

53	FOCO GINECOLÓGICO	10.0	Unidade	R\$ 684,46	R\$ 6.844,60
----	-------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Foco ginecológico, com espelho e haste flexível e lâmpada led

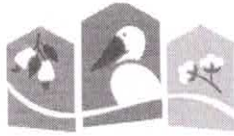
54	FOCO REFLETOR PARABÓLICO	10.0	Unidade	R\$ 684,46	R\$ 6.844,60
----	--------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Foco refletor parabólico, luz fria em aço inox. Tripé em aço inox, com rodízios, base em tubo de aço inox, haste flexível e cabeça cromada, altura min 1,250mm, altura max. 1,600mm. >Lâmpada superled. >bivolt automático. >Luz branca fria 6400k. > Sem emissão de UR e IR. > Economiza 90% de energia.> Potência equivalente 50watts.

**Valor total do lote R\$ 101.008,70 (cento e um mil e oito reais e setenta centavos)**

**CAIXA AMPLIFICADA E MICROFONE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	CAIXA AMPLIFICADA CONNECT LGTHS, 400M RMS BIVOLT	2.0	Unidade	R\$ 754,18	R\$ 1.508,36



Especificação: Caixa amplificadora connect lights, 400w RMS, bivolt. Potência 400w RMS; transmissão via bluetooth; bateria recarregável e bivolt; duplique o som da festa: a Função TWS permite conectar duas caixas amplificadas CM-400, sem uso de fio; múltiplas conexões (USB/AUX/MIC/GUITAR): entradas para conectar microfone, pen drive, MP3, MP4 e instrumentos musicais; luzes e cores: a função flash light emite luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente.

62	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO TSI 1200 UHF	1.0	Unidade	R\$ 718,00	R\$ 718,00
----	--	-----	---------	------------	------------

Especificação: Microfone sem fio digital duplo TSI 1200 UHF. Especificações: receptor 1200-UHF: frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz; oscilador controlado a cristal; estabilidade: =+/- 10PPM; sensibilidade: =5dBuV (S/N=20dB); máximo desvio de frequência: 50Hz; relação sinal/ruído: > 98dB THD: <0.5%@1kHz; rejeição de imagem: 80dB típico; rejeição de espúrios: 4dB; alimentação: 3 volts (duas pilhas AA). Lista de componentes do sistema de microfone sem fio 1200-UHF: 1 receptor (1200-UHF); 2 microfones de mão (X1-UHF); 2 antenas; 1 cabo P-10; 1 fonte de alimentação: 12 VDC/100/240V bivolt; 4 pilhas para teste; 1 manual

**Valor total do lote R\$ 2.226,36 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**

#### VENTILADOR E TELEVISÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	VENTILADOR DE PAREDE	6.0	Outras unidades	R\$ 254,68	R\$ 1.528,08

Especificação: VENTILADOR DE PAREDE Tufão 60cm M2 Bivolt 127V 220V Bivolt

64	SMART TV HD LED 32	2.0	Unidade	R\$ 1.445,88	R\$ 2.891,76
----	--------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Smart TV HD LED 32". Recursos: PQI (picture quality Index): 1000 - HDR - Espelhamento do smartphone para TV; frequência: 60Hz; sistema operacional: tizen; conectividade: wifi direct; conexões: -2 entradas HDMI - entrada USB - ethernet (LAN) - 1 saída de áudio digital (óptica) - 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); processador: hyper real; controle remoto; modo game; tela: resolução: pixels 1280x720; formato de tela: widescreen; sistema de som: dolby digital plus; prazo de garantia: 1 ano

**Valor total do lote R\$ 4.419,84 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**

**Valor total R\$ 524.130,63 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 524.130,63 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA MONSENHOR SOLON, 235, CENTRO, Tururu / CE.

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
Construindo um Novo Tururu

**Setor de  
Licitação**



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

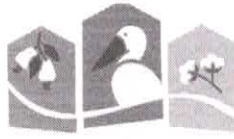
6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e



a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

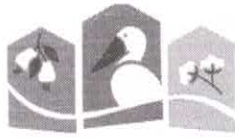
11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
*Construindo um Novo Tururu*

**Setor de  
Licitação**



Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Tururu/CE,